

QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO
Nº 006/2018, FIRMADO EM 05.02.2018,
PELA FUNDAÇÃO UNIRG E OTIMIZE - TI
SOL.OTIM.NEG.INF. LTDA.

FLS. 930

RUBRICA 93

Pelo presente instrumento particular, de um lado a **FUNDAÇÃO UNIRG**, fundação pública com personalidade jurídica de direito público, com sede na av. Pará, 2432, Eng. Waldir Lins II, Gurupi/TO, inscrita no CNPJ sob o n. 01.210.830/0001-06, representada por seu Presidente, **THIAGO LOPES BENFICA**, conforme Decreto de nomeação nº 683/2017, brasileiro, casado, advogado, portador de RG 764.093 SSP/TO e inscrito no CPF sob nº 846.889.981-04 e, residente e domiciliado nesta Cidade, nomeado pelo Decreto Municipal nº 683, de 04.07.2017, neste ato doravante designada **CONTRATANTE**, e de outro lado, a empresa **OTIMIZE - TI SOLUÇÕES OTIMIZANDO NEGÓCIOS DE INFORMÁTICA LTDA-ME**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 04.149.773/0001-95, e Inscrição Estadual nº Isento, com sede na Avenida C 255, nº 400, Setor Nova Suíça, Sala 714/716, Edifício Eldorado Business Tower, na cidade de Goiânia- GO, CEP:74.280-010, telefone: (62) 3095-1664, neste ato representado pelo Sr. **EDIGAR ANTÔNIO DINIZ JUNIOR**, brasileiro, casado, diretor geral, portador de RG nº 3.442.944 SESP-GO e inscrito no CPF sob o nº 532.835.541-53, residente e domiciliado no endereço Av. Afonso Pena, 820, Casa 33, Res. Vilas do Atlântico, Jardim Planalto, Goiânia - Goiás, CEP: 74.333-270, E-mail: edigarjr@otimize-ti.com.br, telefone (62) 99137-7326, neste ato, denominada **CONTRATADA** vêm celebrar por força do presente instrumento, o **QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 006/2018**, CUJO OBJETO É *“Contratação de empresa especializada no fornecimento de Solução de Gestão Educacional, Módulo Administrativo, Módulo Acadêmico, Módulo Financeiro, Módulo BI, Módulo Processo Seletivo, Módulo Patrimônio, Módulo Plano Orçamentário, Módulo EAD, Módulo Folha de Pagamento (Recursos Humanos), Módulo Compras, Módulo Secretaria Digital, Módulo Biblioteca, Módulo Emissão de Nota Fiscal, Módulo Avaliação Institucional, Módulo Estágio e incluindo Licenciamento de uso de Sistemas Integrados com os respectivos serviços de instalação, consultoria de implantação, customização, parametrização, treinamento, interligação de sistema, suporte e serviço de manutenção corretiva e evolutiva, doravante denominada simplesmente Solução/Sistema.”*, FIRMADO EM 05.02.2018, nos termos da Lei Federal nº 8.666/1993, de 21.06.1993, da Lei Complementar nº 123/2006, de 14.12.2006, da Lei Complementar nº 147, de 07.08.2014 e de acordo com Processo Administrativo nº 2017.02.019541, Parecer Jurídico nº 280/2020 às fls.918/923, e acolho da Presidência da Fundação UnirG, às fls.927 via Despacho nº 538/2020 e mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objeto as alterações da Cláusula Sexta - **“DO VALOR DO CONTRATO”**, do Contrato Administrativo nº 006/2018.

Fica prorrogada a vigência do supramencionado instrumento contratual, quanto ao Item 06, a partir do dia **03.08.2020 a 03.08.2021**, com base legal artigo 57, IV da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA - DAS ALTERAÇÕES

O valor anual estimado deste termo passa a ser R\$ 125.112,24 (cento e vinte e cinco mil, cento e doze reais e vinte e quatro centavos), referente ao reajuste anual pelo indexador IPCA - Acumulado últimos 12 meses em 3,37% (três, trinta e sete por cento), para o item 06, montante que suportará as despesas referentes ao período de prorrogação contratual com aditivo, consoante orientação jurídica fls. 918/923 e quadro abaixo:

931
CA 00

ITEM	QTD.	UNID.	DESCRIÇÃO	Valor Unitário R\$	Valor Total R\$
06	12	Meses	Serviços de manutenção/suporte técnico/evolução - ensino presencial e EAD.	10.426,02	125.112,24
Valor Total: R\$ 125.112,24 (cento e vinte e cinco mil, cento e doze reais e vinte e quatro centavos).					

CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes do presente termo aditivo correrão por conta do Orçamento da Fundação UnirG - **Dotação Orçamentária nº. 0004.0401.12.364.1241.2083** (Manutenção da Administração Geral), **0004.0401.12.364.1241.2098** (Manutenção da Biblioteca), **0004.0401.12.364.1241.2106** (Manutenção das Atividades da Reitoria) e **elemento de despesa 3.3.90.40-5010.00.000** (Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação).

CLÁUSULA QUARTA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Ficam mantidas e ratificadas, em seu inteiro teor, todas as demais cláusulas e condições do contrato originário não modificado por este termo aditivo.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente instrumento em 04 (quatro) vias de igual teor e forma e para um só fim, na presença de duas testemunhas.

Gurupi/TO, 31 de julho de 2020.

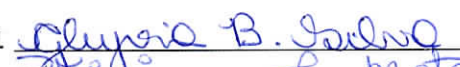
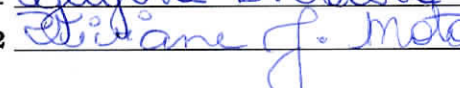

FUNDAÇÃO UNIRG
Thiago Lopes Benfica
CONTRATANTE

OTIMIZE TI SOLUCOES
 OTIMIZANDO NEGOCIOS DE
 INFORM:04149773000195

Assinado de forma digital por
 OTIMIZE TI SOLUCOES
 OTIMIZANDO NEGOCIOS DE
 INFORM:04149773000195
 Dados: 2020.08.04 09:55:19
 -03'00'

OTIMIZE - TI SOL.OTIM.NEG.INF.LTDA
Edigar Antônio Diniz Junior
CONTRATADO

TESTEMUNHAS:

1  CPF 920.417.951-15
 2  CPF 830.460.201-63